



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

ATO ADMINISTRATIVO N. 01/2018

ESTABELECE A ABRANGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N. 06/2017, PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2017, CONFORME ESTABELECEM OS FINS E OBJETIVOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIGAMERIOS.

O Presidente do CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Protocolo de Intenções e no Contrato de Consórcio Público, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

1. Ratificar para todos os efeitos legais, que as Atas de Registro de Preços resultado do Processo Administrativo de Licitação n. 06/2017, Pregão Eletrônico n. 05/2017, formalizado pelo Órgão Gerenciador CIGAMERIOS, em atendimento aos fins que preceituam o Protocolo de Intenções, que ratificado por lei municipal dos respectivos entes consorciados, gerou o Contrato de Consórcio Público, bem como em razão do objeto do Contrato de Programa pactuado entre o Consórcio CIGAMERIOS e seus Órgãos participantes, são disponibilizados para aquisição entre todos os órgãos da administração direta e indireta de cada Município consorciado, conforme quantidades exaradas em formulário próprio pelo município participante, documento que é parte integrante do Processo Administrativo supracitado.

2. O presente Ato Administrativo, não altera as quantidades estimadas no pedido dos Municípios consorciados, nem interfere em etapas do Processo Administrativo, nem altera qualquer resultado do certame homologado e publicado.

3. Publicar e dar ciência aos Municípios participantes.

Maravilha, SC, 23 de janeiro de 2018.

RENALDO MUELLER
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Riqueza/SC